

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este Boletim de Voto à Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Lei nº 6.404/76, artigo 121, parágrafo único e da Instrução CVM nº 481/09. Para tanto, é necessário o preenchimento dos campos acima com o nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica), endereço de e-mail para eventual contato (não obrigatório) e número no CPF ou no CNPJ, conforme o caso. Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, deve ser observado o seguinte: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; (iii) ao final, o Boletim de Voto deverá estar assinado pelo acionista (ou por seu representante legal), com firma reconhecida.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que decida exercer o seu direito de voto à distância poderá optar por:</p> <p>(i) TRANSMITIR AS INSTRUÇÕES DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - SISTEMA DE VOTO À DISTÂNCIA, nas seguintes opções: (a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices</a> (b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. (c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>(ii) ENVIAR O BOLETIM DIRETAMENTE À COMPANHIA - O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá enviá-lo diretamente à Companhia, devendo para tanto, encaminhar para a Diretoria de Relações com Investidores, os seguintes documentos: 1.via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado com firma reconhecida; 2.cópia autenticada dos seguintes documentos: 2.1. para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; 2.2 para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e o documento de identidade com foto do representante legal; 2.3 para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal; 3. extrato atualizado de sua posição acionária.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>O presente boletim e todos os documentos necessários deverão ser enviados à Avenida Zaki Narchi n 500, 3ª Torre, 5º andar, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132. Atendimento aos acionistas, telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007209285 (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis, das 9h às 18h. Email: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itauunibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itauunibanco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. Ratificar o pagamento dos Juros sobre Capital Próprio no montante líquido de R\$ 1.813 mil, e</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2020**

autorizar o pagamento do saldo dos dividendos complementares no montante de R\$16.054 mil

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. proposta da administração para a destinação do lucro líquido daquele exercício, no montante de R\$ 74.085 mil, sendo R\$ 3.704 mil para Reserva Legal; R\$ 3.704 mil para Reserva Estatutária e R\$ 48.810 mil para Retenção de Lucros; e aprovação do orçamento de capital

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Thiago Sguerra Miskulin

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo Hudik Furtado Albuquerque

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Luiz Guilherme Okido Arakaki

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Felipe Franco da Silveira

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Morvan Figueiredo de Paula e Silva

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José Eduardo Otero Vidigal Pontes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Nelson Craidy Cury

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Thiago Sguerra Miskulin  %

Marcelo Hudik Furtado Albuquerque  %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2020**

Luiz Guilherme Okido Arakaki [   ] %

Felipe Franco da Silveira [   ] %

Morvan Figueiredo de Paula e Silva [   ] %

José Eduardo Otero Vidigal Pontes [   ] %

Nelson Craidy Cury [   ] %

**Deliberação Simples**

7. Remuneração anual dos administradores, na importância de R\$ 7.500 mil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020

[   ] Aprovar [   ] Rejeitar [   ] Abster-se

**Questão Simples**

8. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal?

[   ] Sim [   ] Não [   ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_